BACHARELADO EM TEOLOGIA

Edital do Processo Seletivo e da Matrícula

1º semestre de 2027

O Diretor da **Faculdade Teológica Batista de São Paulo**, instituição credenciada no MEC pela Portaria nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005) e recredenciada pela Portaria nº 1354 (DOU18/12/2018), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o **Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2027**, a fim de selecionar candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no Ensino Superior.

Art. 1º - O **Processo Seletivo - 2027/1** - objeto deste Edital ocorrerá no período de **26 de outubro de 2026** até **05 de março de 2027**, para os seguintes cursos:

Teologia - Bacharelado, na modalidade **Presencial**, ofertado no turno **noturno** e autorizado pela Portaria nº. 2053/2010, DOU 30/11/2010, com **120 vagas** regulares e **20 vagas** remanescentes; e

Teologia - Bacharelado, na modalidade a **Distância**, autorizado pela Portaria nº. 558/2020, DOU 04/12/2020, com **700 vagas** regulares e **50 vagas** remanescentes.

Art. 2º - As vagas referentes ao curso de **Bacharelado em Teologia na modalidade a distância** serão ofertadas nos seguintes **polos de apoio presencial**:

1. Sede - Rua João Ramalho, 466 – Perdizes - São Paulo - Capital
2. Bauru - Rua Vivaldo Guimarães 9-80 – Bauru - SP
3. Bebedouro - Rua Doutor Brandão Veras, 866 – Bebedouro - SP
4. Campinas - Rua Eduardo Lane, 270, Jardim Brasil – Campinas - SP
5. Ermelino Matarazzo - Av. Boturussú, 1432 - Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP 7.
6. Florianópolis – Rodovia Admar Gonzaga, 2657 – Bairro Itacorubi – Florianópolis - SC
7. Fortaleza - Rua Dr. Waldemar de Alcântara, 27 – Cambeba – Fortaleza - CE
8. Guarulhos – Rua Ouvidor, 248 – Parque Santo Antônio – Guarulhos - SP
9. Mogi das Cruzes - Rua Barão de Jaceguai, 1019 - Mogi das Cruzes - SP
10. Presidente Prudente - Rua Sete de Setembro, 296 - Presidente Prudente - SP
11. Ribeirão Preto - Rua Ceará, 924, Campos Elíseos - Ribeirão Preto - SP
12. Salvador - Alameda dos Flamboyants, 01, Caminho das Árvores – Salvador - BA
13. Santos - Rua Visconde de Cairu, 33 – Santos - SP
14. São José do Rio Preto - Rua Silva Jardim, 1540 - São José do Rio Preto - SP
15. Sorocaba - Rua Porfírio Loureiro, 156 - Jardim Rosália Santa – Sorocaba - SP
16. Vitória – Av. Paulino Miller, 175 – Ilha de Santa Maria – Vitória - ES

Art. 3º - Para participar desse do Processo Seletivo, o/a candidato/a deverá:

I. ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até **dezembro de 2026** (dois mil e vinte seis);

II. inscrever-se, **via Portal do Candidato** (internet), através portal: www.teologica.br;

III. realizar uma (01) prova avaliativa **via Portal do Candidato** (internet).

Art. 4º - O **Processo Seletivo 2027/1** constará de uma **(01) prova avaliativa com questões de múltipla escolha.**

I. A **prova** deverá ser realizada, **via Portal do Candidato** (internet)**,** depois de efetivada a inscrição.
II. O/a candidato/a receberá as orientações específicas para a realização da **prova** por meio do endereço eletrônico **(e-mail)** fornecido pelo/a candidato/a no ato da **inscrição**.
III. O suporte técnico à **plataforma online** para a realização da **prova** poderá ser acionado pelo/a candidato/a no horário **das 13 horas até às 21 horas, de segunda a sexta-feira.**
IV. A **avaliação** integra o **Processo Seletivo** para fins de **classificação**, observados os critérios institucionais, podendo o/a candidato/a realizar novas tentativas, quando aplicável.
V. A **prova** constará de 10 questões de múltipla escolha com temas das diversas disciplinas do ensino médio e da Teologia.

Art. 5º - O/a candidato/a que apresentar o boletim de participação no **Exame Nacional do Ensino Médio** (ENEM), **no processo de inscrição**, com nota de corte relativo a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, e que não tenha **zerado a redação**, estará isento de fazer a **prova de processo seletivo**, devendo, no entanto, inscrever-se através do site www.teologica.br, informando tal condição no campo específico do formulário.

Parágrafo único - Para efeito do previsto no artigo 5º, terá validade o ENEM realizado entre os anos de **2016** (dois mil e dezesseis) e **2026** (dois mil e vinte e seis).

Art. 6º - O/a candidato/a que apresentar **Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior**, no ato da inscrição, estará **isento** de fazer a prova de **processo seletivo**, devendo, no entanto, inscrever-se através do site www.teologica.br, informando tal condição no campo específico do formulário.

Parágrafo único - Para efeito do previsto no artigo 6º, poderão participar do **Processo Seletivo 2027/1** candidatos/as que tenham concluído curso superior que confira o grau de: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em instituições brasileiras de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, devidamente autorizado e/ou reconhecido pelos órgãos competentes.

Art. 7º - O/a candidato/a portador/a de diploma de **Curso de Superior de Graduação** obtido em **instituições estrangeiras** que apresentar, no ato da inscrição, **Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior**, **revalidado conforme legislação nacional,** estará isento de fazer a **prova de processo seletivo**, devendo, no entanto, **inscrever-se** no **Processo Seletivo** informando tal condição no campo específico do formulário.

Art. 8º - A divulgação dos/as **classificados/as aprovados/as** se dará sempre que houver a efetiva realização da **Prova**.

I. O candidato/a que for **classificado/a** será informado/a por meio do endereço eletrônico (e-mail) que foi fornecido pelo/a candidato/a na inscrição.
II. A Faculdade Teológica Batista de São Paulo disponibilizará a consulta dos/das classificados/as pelo Portal do Aluno, com acesso pelo site www.teologica.br .
III. A matrícula deverá ser efetivada **em até 5 (cinco) dias úteis** após a confirmação da classificação, que ocorrerá por email, para que o/a candidato/a garanta o desconto previsto.
IV. Caso a matrícula não seja efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação da classificação que ocorrerá por email, a matrícula deverá ser efetivada **até 06 de março de 2027**, sem a garantia do desconto previsto no item III.

Art. 9º - A validade do **Processo Seletivo 2027/1** de que trata o presente Edital é de 6 (seis) meses.

Parágrafo único: A **efetivação da matrícula** se dará com o envio dos documentos digitalizados (escaneados) e legíveis no Portal do Candidato com o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Art. 10º - Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.



Prof Me William Tenório Quintela
Diretor Acadêmico da FTBSP